

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SNIG (CO-SNIG)

ACTA DA 12.ª REUNIÃO

Data: 03 de fevereiro de 2016

Hora de início: 10h30m

Hora de fim: 13h30m

Local: Direção-Geral do Território (DGT) - Rua Artilharia Um, 107, Lisboa

Presidência: Subdiretor-Geral da DGT, Mário Caetano

Participantes

Estiveram presentes os seguintes membros do CO-SNIG:

- Mário Caetano, DGT;
- Joaquim Pinto da Costa, Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Maria João Bessa, Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP);
- Ana Branco, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF);
- Nuno Vicente, Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE);
- Rui Pinto da Silva, Instituto Hidrográfico (IH);
- Aurete Pereira e Gabriel Luís, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG);
- Ricardo Deus, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA);
- António Perdigão, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Isabel Fernandes, Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);

- Henrique Tato Marinho, Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Marlene Antunes, Serviço Regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores.

E através de ligação por Skype:

- Duarte Costa, Serviço Regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma da Madeira;

Outros participantes da DGT: Alexandra Fonseca, Ana Luísa Gomes, André Serronha, Danilo Furtado, João Herdeiro, Paulo Patrício e Vanda Bica.

Ausências

Não estiveram representados os seguintes membros dos CO-SNIG:

- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.;

As seguintes entidades convidadas para esta reunião não estiveram presentes:

- Agência para a Coesão e Desenvolvimento, IP;
- Agência para a Modernização Administrativa;
- Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

Agenda

1. Abertura
2. Aprovação da agenda
3. Aprovação da ata da reunião anterior
4. Informações

5. Aprovação do documento “Plano de Ação SNIG 2020: princípios orientadores”
6. Discussão do documento “INSPIRE Implementation: taking stock and shaping the future priorities” da Comissão Europeia
7. Preparação da reunião de 11 de fevereiro com a Comissão Europeia sobre a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal
8. Interação CO-SNIG – Grupos de Trabalho INSPIRE
9. Outros assuntos
10. Conclusões

1. Abertura

Mário Caetano deu as boas vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos.

2. Aprovação da Agenda

A agenda proposta foi aprovada.

3. Aprovação da ata da reunião anterior

Tendo sido apresentadas algumas sugestões à proposta de ata da reunião anterior, Mário Caetano salientou que a mesma deve ser o mais sucinta possível, fazendo refletir as conclusões das decisões tomadas, e escrita segundo o Acordo Ortográfico. Foi aprovada pelo Conselho.

4. Informações

Mário Caetano transmitiu aos participantes que a próxima conferência “INSPIRE Conference 2016”, vai decorrer em Barcelona de 26 a 30 de setembro de 2016. Esta Conferência INSPIRE 2016 tem como objetivo mostrar como a aplicação da Diretiva

INSPIRE contribui para o quadro europeu da interoperabilidade e da economia digital da UE em geral.

5. Aprovação do documento “Plano de Ação SNIG 2020: princípios orientadores”

Mário Caetano apresentou sucintamente as sugestões efetuadas pelos membros do Conselho ao documento que foi enviado para análise e a forma como foram implementadas. O Plano de Ação SNIG 2020 foi aprovado.

6. Discussão do documento “INSPIRE Implementation: taking stock and shaping the future priorities” da Comissão Europeia

Mário Caetano salientou que este documento tem cinco pontos importantes a considerar:

1. Conclusão preliminar da avaliação (REFIT) e relatório de execução (art.º 23)
2. Definir prioridades
3. Reuniões Bilaterais com os Estados Membros (EMs)
4. Relação entre INSPIRE e outras entidades do Ambiente
5. Consequências para a implementação do MIWP

De seguida debruçou-se com alguma minúcia sobre os pontos atrás citados:

1. A Comunidade Europeia (CE) está a terminar o relatório de implementação da Diretiva (art.º 23) e uma avaliação da diretiva seguindo o modelo do REFIT. Entretanto a CION identificou um conjunto de prioridades:

- Melhorar coordenação;
- Resolver problemas específicos nos EMs;
- Identificar e libertar os Conjuntos de Dados Geográficos (CDGs) necessários para reporting de diretivas ambientais;

- Eliminar ineficiências na política de dados.

Por outro lado a CION identificou ações que poderão ser realizadas depois de discutidas com o MIG-P:

- Rever a diretiva e/ou disposições de execução;
- Definir prioridades;
- Desenvolver aplicações que demonstrem a importância da diretiva,
- Adaptar a diretiva a “better regulation principles”, minimizando o esforço de reporte,
- Promover a implementação da diretiva em todas as agências europeias e parceiros internacionais da EU.

2. A CION propõe que os EMs e CION trabalhem em conjunto para identificar uma lista prioritária de CDGs (dos anexos enviados já foram identificadas algumas diretivas ambientais).

De acordo com a meta 2020 e os reportes definidos em quatro níveis na pirâmide, será necessário estabelecer prioridades. Neste sentido está a DGT a elaborar uma tabela muito simples onde serão listados os conjuntos de dados geográficos que foram reportados, com alguns indicadores necessários para avaliação.

3. Como a CE vai trabalhar bilateralmente com os EMs, cada Estado deverá apresentar o seu plano de ação até 15 de maio, para a implementação da Diretiva. Foi referido que Portugal terá que alterar o Decreto-Lei nº 180/2009, de acordo os requisitos incluídos no EU Pilot aberto pela CE relativamente à transposição da diretiva para o direito nacional.

Ficou aprovado pedir a CE para se pronunciar sobre as correções a fazer à transposição da Diretiva antes da sua publicação.

4. Nada referiu.

5. Na próxima reunião do MIG-P em junho de 2016, será discutido e eventualmente definido o futuro programa de trabalho para 2016/2017 (MIWP), tendo em conta o resultado da avaliação.

Mário Caetano propôs realizar uma reunião de preparação do Conselho antes da data da realização da reunião do MIG-P. Referiu que na última reunião do MIG-P, os EMs e a CION concordaram com o seguinte:

- Como efetuar a limpeza no catálogo dos Metadados das suas Infraestruturas de Informação Geográfica (IIG).

Referiu também que ficou decidido que a CE não irá proceder a qualquer alteração à Diretiva, mas sim e possivelmente apenas às regras de implementação e *technical guidelines*.

7. Preparação da reunião de 11 de fevereiro com a Comissão Europeia sobre a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal

Mário Caetano referiu que os objetivos das reuniões bilaterais são os seguintes:

- Esclarecer as dúvidas e fornecer informações adicionais sobre vários aspetos da implementação da Diretiva;
- Analisar as lacunas identificadas na implementação;
- Identificar as soluções e ações concretas, de modo a melhorar a aplicação e corrigir eventuais lacunas de conformidade, definindo as prioridades necessárias;
- Discutir a melhor forma das entidades nacionais poderem assegurar a implementação rápida e completa;

Apresentou a agenda anotada, definida para a reunião, cujos pontos a debater serão:

1. Reportar todos os conjuntos de dados geográficos
2. Definir as prioridades
3. Harmonização
4. Metadados
5. Serviços
6. Partilha de dados

Convidou todas as autoridades públicas que integram o CO-SNIG a intervir na reunião com a CE, sempre que necessário e oportuno.

O CO-SNIG concordou em realizar uma reunião de follow-up logo após a reunião bilateral com CION.

De seguida, de acordo com os pontos da agenda foi estabelecida uma estratégia de intervenção das entidades para a reunião, onde foram sugeridos vários aspetos a apresentar.

Deste modo, depois das intervenções de várias autoridades sobre a apresentação minuciosa feita por Mário Caetano dos vários pontos da agenda concluiu-se:

- Elaborar um plano de ação (para ser entregue até 15 de maio 2016), para melhorar a situação das lacunas encontradas, que terá também de refletir as metas a atingir;
- Definir o que deve ser reportado;
- Alertar a CE para o facto de as entidades com responsabilidades na implementação da diretiva terem limitações no que respeita a recursos humanos, materiais e financeiros, e que estas podem dificultar a implementação da diretiva.

8. Interação CO-SNIG – Grupos de Trabalho INSPIRE

Mário Caetano referiu que os grupos de trabalho temáticos (GTI) já reuniram tendo ficado definido que cada grupo irá realizar um plano de ação. Nas reuniões do CO-SNIG a DGT passará a fazer o reporte das atividades dos GTIs.

9. Outros Assuntos

Mário Caetano referiu que nada mais havia a considerar.

10. Conclusões

Não havendo outros assuntos a tratar, Mário Caetano deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, bem como os contributos apresentados.

